

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 770/2011

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Sr. Edson Stefano Takazono**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidora - Cargo - Dec. Nomeação - Exoneração.

Rosanir Batista Botaro – Gari – Dec. n°. 338/2003 – 02/08/2011

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 08 de agosto de 2011.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110 - www.anaurilandia.ms.gov.br